



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº: 202312220006 – IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

BASE LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MOJU/PA, PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SETOR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS, DE MODO A PADRONIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO E O PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pela(s) Unidade(s) Requisitante(s); o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por esta Ordenadora de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;

RATIFICO a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com base no Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o fornecedor:

FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 20.585.884/0001-09, pelo valor mensal de **R\$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, perfazendo assim o valor global da contratação em **R\$ 424.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, cujo contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, nos termos da Lei.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 28 de dezembro de 2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL